



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Fundação Saúde

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 480/2022
PROCESSO SEI-080007/010534/2022

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 480/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E A EMPRESA PALMAR LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

A **FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, fundação instituída pelo Poder Público do Estado do Rio de Janeiro e vinculada a Secretaria de Estado de Saúde, nos termos da Lei Complementar nº 118/2007, da Lei nº 5164/2007 e do Decreto 43.124/2011 e da Lei nº 6.304/2012, inscrita no CNPJ sob o nº 10.834.118/0001-79, sediada na Avenida Padre Leonel Franca, nº 248, 1º andar, Gávea - CEP. 22451-000, Rio de Janeiro – RJ, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Diretor Executivo **JOÃO RICARDO DA SILVA PILOTTO**, brasileiro, ID funcional nº 5079143-5, portador da carteira de identidade nº 52.34921-0, expedida pelo CRM/RJ, inscrito no CPF sob o nº 556.886.837-91 e pela Diretora Administrativa Financeira, designada pela Portaria da Diretoria Executiva FS/DE nº 1192/2022, de 27 de abril de 2022, **ALESSANDRA MONTEIRO PEREIRA**, brasileira, ID funcional nº 4417781-0, portadora da carteira de identidade nº 10.282.948-8, IFP/RJ, inscrita no CPF sob o nº 071.223.807-77, e a **PALMAR LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 86.736.733/0001-04, Rua Dom Walmor, nº 270, Sala 006 – Parte, Centro, Nova Iguaçu, Rio de Janeiro/RJ. CEP: 26.215.220, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **MARIO MENTROP**, portador da carteira de identidade nº 52-83148-4, expedida pelo CRM/RJ e inscrito no CPF sob o nº 562.716.117-90, resolvem firmar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 480/2022**, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a retificação da conta corrente e agência para pagamento constante na Cláusula Nona do Contrato nº 480/2022, passando a ter a seguinte redação:





GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Fundação Saúde

“CLÁUSULA NONA: CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Em razão deste Termo de Apostilamento, o CONTRATANTE deverá pagar à CONTRATADA o valor total de R\$ 3.124.926,30 (três milhões, cento e vinte e quatro mil novecentos e vinte e seis reais e trinta centavos), em 06 (seis) parcelas, no valor estimado de R\$ 520.821,05 (quinhentos e vinte mil, oitocentos e vinte e um reais e cinco centavos), cada uma delas, sendo efetuadas mensal, sucessiva e diretamente na **Conta Corrente nº 70417-2 Agência 2766-9**, de titularidade da **CONTRATADA**, junto à instituição financeira contratada pelo Estado.”

CLÁUSULA SEGUNDA (Do Fundamento Legal): O presente termo tem por fundamento o disposto no art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93, que informa a possibilidade de, não havendo alteração do contrato, proceder-se a atualizações mediante simples apostila.

CLÁUSULA TERCEIRA (Ratificação): Ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Rio de Janeiro, 28 de DEZEMBRO de 2022.


FUNDÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
JOÃO RICARDO DA SILVA PILOTTO


Diretor Executivo


FUNDÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ALESSANDRA MONTEIRO PEREIRA

Diretora Administrativa Financeira


PALMAR LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA
MARIO MENTROP

Representante Legal


TESTEMUNHA
Augusto C. A. Medeiros
Coordenador de Contratos
ID: 51186080


TESTEMUNHA

Secretaria de
Saúde



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Fundação Saúde

FICHA DE DECLARAÇÃO PARA CRÉDITO EM CONTA


NOME: PALMAR LABORATÓRIO DE ANALISE CLINICAS LTDA	
ENDEREÇO: RUA DOM WALMOR 270 SALA 205 E 206	
BAIRRO: CENTRO	CIDADE: NOVA IGUAÇU
CEP: 26215.220	ESTADO: RIO DE JANEIRO
TELEFONE: (21)2222-2222	CNPJ/CPF: 86.736.733/0001-04
FAX:	

INSC. ESTADUAL: -	INSC. MUNICIPAL: -
-------------------	--------------------

BANCO: BRADESCO Decreto Estadual nº 43.181/2011
CONTA BANCÁRIA: 70417-2 C/C
AGÊNCIA: 2766-9

O abaixo assinado declara-se titular da conta bancária com as características acima, onde deverão ser creditadas as importâncias que lhe são devidas por esse órgão. Declara outros sim, estar ciente das disposições do Art. 2º do Decreto nº 999, de 17/11/76, com as quais está de pleno acordo.

LOCAL E DATA: RIO DE JANEIRO 12 DE DEZEMBRO DE 2022


Assinatura (s) do representante legal da empresa

86.736.733/0001-04
PALMAR LABORATORIO
DE ANALISE CLINICAS LTDA
R. DOM WALMOR 270 SALA 206 PARTE
CENTRO - CEP: 26215-220
NOVA IGUAÇU - RIO DE JANEIRO

SAÚDE Secretaria de Saúde



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Avenida Padre Leonel Franca, nº 248 – 1º andar
Gávea, Rio de Janeiro – RJ – Brasil – CEP: 22451-000
Tel.: 55 (21) 2334-5010 | www.fundacaosaude.rj.gov.br

